Aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), através de convocação ordinária prevista no calendário anual, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária nº 148, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Conselheiro Estadual e Presidente eleito, **João Augusto Albuquerque Soares**,e os Conselheiros Estaduais **Charis Guernieri**, **Denize Demirdjian Sampaio Jorge**, **Luciane Diel de Freitas Pereira, Kelly Cristina Hokama, Paulo Cesar do Amaral** e **Sandra Queiroz Latta.** Assumem a titularidade, em razão da ausência dos Conselheiros(as) Estaduais titulares, os suplentes de conselheiros(as) **Igor Sanches Munareto, Claudia Christina Torraca de Freitas** e **Gustavo Kiotoshi Shiota.** Registra-se a participação do conselheiro federal **Carlos Lucas Mali**. Registra-se a participação do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** do Advogado **Diego Luiz Rojas Lübe**,da Gerente de Fiscalização **Fabrícia Torquato,** da **Coordenadora de Comunicação, Stephanie Ribas**, da Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** assistida pelaAssessora de Secretaria, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da Reunião Plenária Ordinária às 18h11min. Registra-se a justificativa de ausência dos Conselheiros Titulares, **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** e **Jordano Braga Valota***.* **2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos; Em discussão o **presidente** explica a inclusão de pauta com a Proposta de Edital de Chamamento Público para Intervenção Artística na fachada do CAU/MS e seu Anexo. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos. Sem mais. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve**. 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Sem destaque. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Sem destaque. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU:** A integrante do CEAU, representante da CEF, a Conselheira Estadual **Kelly Cristina Hokama,** relata que na reunião do CEAU foi discutido sugestões à Carta aos Candidatos às eleições de 2024 e que o Colegiado irá encaminhar as contribuições. Prosseguindo, **a representante da CEF no CEAU** relata sobre a Conferência das Cidades etapa Municipal e Estadual, onde discutiu sobre a importância da profissão arquitetos e urbanistas, a complexidade das atribuições inseridas nas cidades, destaca que a participação do Conselho é a oportunidade de defender a pauta da profissão arquitetura e urbanismo diante da sociedade. Por fim, **a representante da CEF no CEAU** relata que foram discutidas ações para a realização do 2º Seminário de Reforma Urbana em parceria do Conselho com as entidades. Sem mais. **7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.2.1.** **Comissão de Finanças e Administração:** A coordenadora **Luciane Diel de Freitas Pereira** relata que a Comissão de Finanças e Administração discutiu sobre a Proposta da Presidência para correção salarial e reajuste do vale alimentação; após, a Comissão aprovou pela Deliberação n.º 012/2024-2026 – 112ª CFA, que será apreciada e votada nesta reunião Plenária. Prosseguindo, a **coordenadora** relata que foi distribuído um processo de isenção de anuidade por doença grave – protocolo SICCAU n.º 2014955/2024. Sem mais. **7.2.2. Comissão de Ensino e Formação**: A coordenadora da CEF, **Kelly Cristina Hokama**, relata que na reunião foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 13 (treze) novos registros profissionais e 01 (uma) inclusão de Diploma de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – Especialização. Prosseguindo, a **coordenadora** relata que na reunião discutiu sobre as ações da CEF para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - exercício 2024. Por fim, a **coordenadora** relata que foi deliberado sobre a proposta de criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas – CTPA, aprovada pela Deliberação n.º 019/2024-2026 – 115ª CEF, que será apreciada e votada nesta reunião Plenária. Sem mais. **7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Cesar do Amaral** relata que na reunião online da CED foi discutido a reprogramação do plano de ação da CED com suas devidas alterações. Prosseguindo, o **coordenador** relata que foi deliberado 3 (três) processos administrativos de Juízo de Admissibilidade, e 1 (um) processo pelo arquivamento; prosseguindo, o **coordenador** relata que foi solicitado uma reunião extra pauta para julgamento de 1 (um) processo ético-disciplinar no formato híbrido, e que resultou na penalidade de advertência reservada e multa. Sem mais. **7.2.4. Comissão de Exercício Profissional:** Acoordenadora adjunta **Charis Guernieri** relata que na reunião da Comissão de Exercício Profissional, foram relatados 3 (três) processos administrativos de denúncia de execução e ausência de RRT; prosseguindo, a **coordenadora adjunta** relata quefoi discutida a reprogramação do plano de ação da CEP; e por fim, a **coordenadora adjunta** relata quefoi solicitado um levantamento de formandos das Instituições de Ensino Superior. Sem mais. **7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS:** A coordenadora **Kelly Cristina Hokama** relata que na reunião foi realizado o Julgamento dos projetos – Edital de Patrocínio n.º 01/2024; prosseguindo, a **coordenadora** relata que foi discutido a Proposta de criação da Câmara Temática de Patrimônio e a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - exercício 2024. Por fim, a **coordenadora** relata que foi discutido a proposta de Acordo de Cooperação Técnica – IPHAN/MS – Planos de Trabalho. Por fim, a **coordenadora** relata que foi discutido sobre os próximos passos para realização do evento Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas – Etapa Pantanal que será realizado em Corumbá/MS. Sem mais. **7.4. DO PRESIDENTE:** Não houve. **7.5.** **DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal **Carlos Lucas Mali** relata que participa da Comissão de Relações Internacionais e Institucionais CRI CAU BR, onde está com 23 (vinte e três) acordos internacionais de vários países para revisão. Prosseguindo, o **conselheiro federal** relata que participa da Comissão de Exercício Profissional CEP CAU BR, onde se discutiu o Encontro de Coordenadores da CEP e da Fiscalização, que será realizado nos dias 21 e 22 de maio, em Brasília/DF, que discutirá as alterações da Resolução nº 75 de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre a indicação de responsável técnico em placas, documentos e elementos de comunicação; de orientação sobre empresa júnior, escritório modelo, seções técnicas e outros tipos de associações e instituições; e também a revisão da Resolução nº 91/2014, que dispõe sobre Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo. O **conselheiro federal** comenta que a 6º Conferência Nacional das Cidades foi adiada para o ano que vem, em razão das enchentes no Rio Grande do Sul. Por fim, o **conselheiro federal** comenta que foi deliberado, em reunião conjunta da Comissão de Planejamento e Finanças CPFI e a Comissão de Exercício Profissional CEP CAU BR, estender até setembro do ano que vem a Resolução que dispõe de isenção de pagamento de taxas em razão da calamidade pública no Rio Grande do Sul e a liberação de profissionais para realização de laudos nas cidades atingidas pelas enchentes. Sem mais.**8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** Não houve. **9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4. PEDIDO DE RECURSO:** Não houve. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** **9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA: 9.6.1.1.1.** [**DP 019 DPOMS 0148-01.20**](file:///%5C%5Csrvcaums%5Csecge%5CKEILA%20SECRETARIA%20GERAL%202021-2023%5C2023%5CPLEN%C3%81RIA%5C2023.02.17%20-%20133%C2%AA%20REUNI%C3%83O%20PLEN%C3%81RIA%20ORDIN%C3%81RIA%5C9.6.2.1%20DP%20082%20DPOMS%2085-09.2017%20calend%C3%A1rio%202019%20.doc)**24 DCO 012/2024-2026 111ª CFA/MS – Aprovação Correção salarial (data base) e reajuste do auxílio alimentação:** A Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro** explica quea Comissão de Finanças e Administração deliberou sobre Correção salarial (data base) e reajuste do auxilio alimentação e aprovou pela Deliberação DCO nº 012/2024-2026 – 111ª CFA, no dia 25 de abril de 2024. Em discussão: Não Houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. **9.6.2.1 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF: 9.6.2.1.1.** [**DP 020 DPOMS 0148-02.20**](file:///%5C%5Csrvcaums%5Csecge%5CKEILA%20SECRETARIA%20GERAL%202021-2023%5C2023%5CPLEN%C3%81RIA%5C2023.02.17%20-%20133%C2%AA%20REUNI%C3%83O%20PLEN%C3%81RIA%20ORDIN%C3%81RIA%5C9.6.2.1%20DP%20082%20DPOMS%2085-09.2017%20calend%C3%A1rio%202019%20.doc)**24 DCO 019/2024-2026 115ª CEF/MS – Proposta CEF/MS - Criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas – CTPA:** A Coordenadora da CEF **Kelly Cristina Hokama** destaca a importância da criação da CTPA com propósito de criar as ações da Política de Equidade, capazes de incluir, quantificar e mapear a diversidade de profissionais, bem como os desafios que enfrentam em suas atividades e participação nas diversas modalidades de atuação profissional; por fim, a **coordenadora** explica a proposta de criação da CTPA busca atender aos preceitos dos Direitos Humanos e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Isso significa que ela visa garantir igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos, independentemente de gênero ou outras características. A **coordenadora** explica que a proposta foi aprovada na Comissão de Ensino e Formação – CEF, pela Deliberação DCO 019/2024-2026 115ª CEF/MS. Em discussão: O **conselheiro federal** comenta que no CAU BR foi criada a Comissão Especial de Políticas Afirmativas (CPA) que dispõe sobre a política urbana, com boas práticas na arquitetura e urbanismo, e apoia a criação da CTPA/MS. O **presidente** explica que os suplentes dos conselheiros podem participar e os convida para a Comissão Temporária para Políticas Afirmativas CTPA/MS. Em votação: Registra-se a declaração de voto contrário do Conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** e da Conselheira **Sandra Queiroz Latta**. **APROVADO** por maioria dos votos.**9.6.2 PRESIDÊNCIA: 9.6.2.1 DP 021 DPOMS 0145-03.2024 Aprovação da proposta de Edital de Chamamento Público para Intervenção Artística na fachada do CAU/MS e seu Anexo:** O **presidente** comenta que desde a mudança da sede do CAU/MS para a Vila Ferroviária em 2021, o Conselho sofre com as frequentes pichações em sua fachada, gerando custos regulares de limpeza e pintura, além do prejuízo visual ao patrimônio histórico municipal; prosseguindo o **presidente** explica que a proposta é realizar um Edital de Chamamento Público com o objetivo de seleção e escolha de grafiteiros (as) e/ou muralistas para realizar intervenção artística de arte urbana de caráter temporário, por meio das técnicas de grafite e do muralismo, na fachada do CAU/MS e seu anexo; por fim o **presidente** comenta que a previsão do Edital de Chamamento Público é de ser publicado no dia 25 de junho de 2024, após as contribuições e revisão final e com tema arquitetura das cidades para fachada maior e tema livre para a fachada menor. A conselheira **Sandra Queiroz Latta** comenta a importância do tema arquitetura das cidades, contudo, destaca para tema livre a sugestão de ser um tema voltado para a paisagem regional de Mato Grosso do Sul. O **presidente** explica apesar de ser um tema livre para seleção dos temas terá uma curadoria para avaliar o melhor tema de grafite e do muralismo na fachada do Conselho. O suplente de conselheiro **Igor Sanches Munareto** comenta que o período temporário por 12 (doze) meses seria muito curto e sugere para a realização de uma renovação automática estendendo se possível até o final da gestão. O **presidente** acata as sugestões de renovação e o tema livre de sugestão de paisagem regional do Estado. A conselheira **Denize Demirdjian Sampaio Jorge** comenta para o grafite na fachada a sugestão é de usar uma tinta de resina; assim prevendo a resistência da tinta por um maior tempo, e assim constar no Edital Chamamento Público. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. **10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O **presidente** explica que recepcionaram o ofício circular nº 034 CAU BR, que dispõe sobre o Anteprojeto de regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal; prosseguindo o **presidente** explica que encaminhou para análise e parecer jurídico; após o procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica os artigos e as contribuições. O **presidente** explica que será encaminhado aos conselheiros para contribuições na próxima reunião plenária, e que as contribuições poderão ser encaminhadas ao CAU BR até o dia 5 de julho de 2024. O **conselheiro federal** explica que o texto do anteprojeto está ruim, pois não estabelece critérios de intervenção, nem atribuir o código de posturas, o **conselheiro federal** explica que matéria está suspensa em Plenária e que o CAU BR aguarda as contribuições dos CAU/UF. Sem mais.**11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h17min.

|  |  |
| --- | --- |
|  ***JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES****GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |